



Pref. Anajatuba-MA  
Folha 031  
Rúbrica G

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2021.01.28.0006, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, o ato de designação da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, com a Portaria nº 018/2021.

Anajatuba – MA, 25 de maio de 2021.

  
**BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS**  
Pregoeira Municipal  
Portaria 018/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS**, brasileira, divorciada, contadora, portadora do RG nº. 000018059293-9-SSP/MA, e CPF/MF N°. 281.784.163-87, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art.2º** Designar os servidores **INGRID LUISA NEVES ALBUQUERQUE ALMEIDA**, Membro da CPL, brasileira, solteira, servidora público, portador do RG nº. 045893642012-0-SSP/MA, e CPF/MF N°. 066.794.093-65, **MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**, brasileiro, união estável, servidor público, portador do RG nº 000005971193-0, CPF nº 738.758.133-91 (SUPLENTE) e **ADENILSO SOUZA DA SILVA**, Membro da CPL, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG sob nº 062138932017-0-SSP/MA e CPF sob o nº 089.359.253-65, para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras serão:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de menor preço;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- V – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – A elaboração da Ata;
- VII – A condução dos trabalhos da equipe de Apoio;
- VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

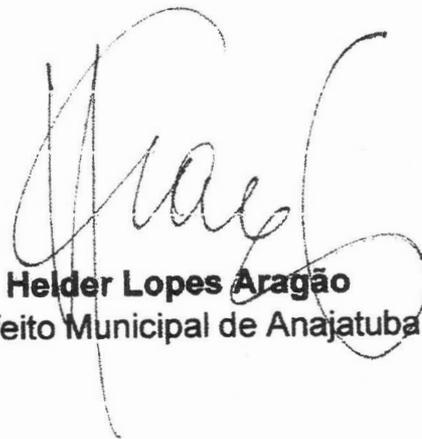
Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharam suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 meses.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas em setor competente;

Art. 6º aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2020.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.



**Helder Lopes Aragão**  
Prefeito Municipal de Anajatuba